



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo.

O Vereador Moises Scussel Neto, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018, tendo em vista as comemorações do Carnaval.

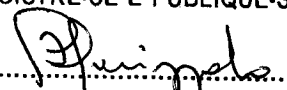
Parágrafo único. As horas não trabalhadas no dia 12 de fevereiro de 2018, serão compensadas na forma prevista em Ordem de Serviço anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.


Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 23/01/2018



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018

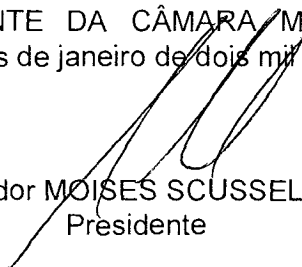
DE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
PARA: Servidores da Câmara Municipal

Em virtude do Ponto Facultativo decretado no dia 12 de fevereiro de 2018, conforme Decreto Legislativo nº 71, de 22 de janeiro de 2018, e uma vez que é obrigatória a compensação das horas não trabalhadas neste dia, fica estabelecido o seguinte:

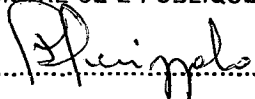
- Todos os servidores da Câmara Municipal deverão trabalhar no dia 14 de fevereiro de 2018, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Em caso do não cumprimento de tal determinação, serão tomadas as medidas cabíveis dentro da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 23/01/2018